



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 08, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018.

Origem Poder Legislativo

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL PARA TRATAR DA FISCALIZAÇÃO DO PROCESSO DE INSTALAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO BALNEÁRIO SÃO JOSÉ.

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica criada a Comissão Especial para tratar da fiscalização do processo de instalação da iluminação pública no balneário São José.

Art. 2º A Comissão Especial de fiscalização do processo de instalação da iluminação pública no balneário São José, será constituída mediante a indicação dos líderes de bancada com o objetivo de institucionalizar o processo de criação da comissão.

Parágrafo único - A Comissão Especial será composta por no mínimo 3 (três) vereadores observando o critério de proporcionalidade partidária, sendo um Presidente, um Relator e um Membro.

Art. 3º As ações da Comissão Especial de fiscalização do processo de instalação da iluminação pública no balneário São José, visam averiguar o andamento do processo de instalação da rede pública de iluminação, para garantir um atendimento de qualidade ao cidadão.

Parágrafo único – A comissão poderá ter acesso a todos os documentos e informações necessárias para a devida análise e fiscalização.

Art. 4º Os trabalhos da Comissão Especial de fiscalização do processo de instalação da iluminação pública no balneário São José, serão coordenados pelo Presidente que será eleito mediante aprovação da maioria absoluta dos seus componentes.

Art. 5º As reuniões da Comissão Especial de fiscalização do processo de instalação da iluminação pública no balneário São José serão públicas, realizadas periodicamente, nas datas e nos locais estabelecidos por seus membros.

§ 1º A comissão não se reunirá em horário e dia de sessões plenárias, a menos que essas sejam suspensas.

§ 2º As reuniões de que trata este artigo serão públicas e poderão contar com a participação de organizações representativas, sociedade civil organizada e o público em geral.

Art. 6º A Comissão Especial de fiscalização do processo de instalação da iluminação pública no balneário São José produzirá relatórios das suas atividades, apresentando sumários das conclusões das reuniões, visando garantir ampla divulgação para a sociedade até o encerramento das suas atividades aqui definidas.

Art. 7º Cabe à Mesa Diretora a adoção das providências legais para a implementação das medidas necessárias ao desenvolvimento das atividades da Comissão Especial e de fiscalização do processo de instalação da iluminação pública no balneário São José.

Art. 8º O prazo para a conclusão dos estudos é de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da publicação desta Resolução, podendo ser prorrogado por igual prazo, se assim entender a Comissão, desde que aprovado pelo Plenário da Câmara.

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itapoá, 21 de setembro de 2018.

José Antonio Stoklosa
Presidente
[assinado digitalmente]

Janayna Gomes Silvino
Vice-Presidente
[assinado digitalmente]

Thomaz William P. Sohn
1º Secretário
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).
Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site <http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador>



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 08/2018

Senhores vereadores,

O presente Projeto de Resolução tem como objetivo instituir no âmbito da Câmara Municipal de Itapoá/SC, a criação de uma Comissão Especial para tratar da fiscalização do processo de instalação da iluminação pública no balneário São José. Tal medida de faz necessária, devido a necessidade e a ansiedade da comunidade local de desfrutar do benefício.

Com a criação da comissão os membros poderão ter acesso a todos os documentos e informações necessárias para a devida análise e fiscalização do andamento do processo de instalação, exemplo: Projeto de Iluminação, quais os procedimentos adotados pelo Poder Executivo para que a obra seja executada, TAC (Termo de Ajuste e Conduta), firmado entre o Município, Loteador e Ministério Público, qual o prazo para o loteador e o Poder Executivo executar a obra.

Sendo assim se faz necessária a criação da Comissão Especial para fiscalização e instalação da iluminação pública no Loteamento São José, para que a Câmara Municipal possa dar um respaldo legal junto a comunidade.

Assim diante o exposto, solicitamos aos Nobres Pares desta honrada Casa Legislativa a aprovação do presente Projeto de Resolução.

Câmara Municipal de Itapoá, 21 de setembro de 2018.

José Antonio Stoklosa
Vereador PSD
[assinado digitalmente]

Janayna Gomes Silvino
Vice-Presidente
[assinado digitalmente]

Thomaz William P. Sohn
1º Secretário
[assinado digitalmente]